

**PORTARIA N.º 169 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1777*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais da servidora **Marilete Lopes Ribeiro**, matrícula n.º 458, referente ao período aquisitivo 8/6/2008-7/6/2009, para 1º à 30/6/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 24 dias do mês de maio de 2010.

**Donizeth A. Silva**  
Secretário-Geral